

**2º ADITIVO AO 1º EDITAL UNIFICADO PARA
PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDO – ANO LETIVO 2025**

O Instituto Blue de Educação e Cultura, de acordo com o Regimento Escolar da instituição e a legislação escolar em vigor, vem, por meio do presente instrumento, **RETIFICAR O ANEXO I- DO QUADRO DE VAGAS – DO EDITAL**. Por este Aditivo, fica estabelecido que:

Altera-se o Anexo I- DO QUADRO DE VAGAS, para constar que as bolsas sociais ofertadas por meio deste Edital na unidade BLUE SCHOOL RECIFE não englobam a modalidade “*Semi Integral*”, mas apenas o ENSINO REGULAR. A tabela passa a ter a seguinte disposição:

Blue School Unidade - Recife	Turno	Vagas Totais Previstas
Infantil IV - 4 anos	Mat	2
Infantil V - 5 anos	Mat	2
1º Ano - A	Mat	2
2º Ano - A	Mat	2
3º Ano - A	Mat	6
4º Ano - A	Mat	6
5º Ano - A	Mat	6
6º Ano - A	Mat	4
7º Ano - A	Mat	2
8º Ano - A	Mat	4
9º Ano - A	Mat	10
1ª Série - 1ª Série A	Mat	6
2ª Série - 2ª Série A	Mat	6
3ª Série - 3ª Série A	Mat	10
Total		68

As demais previsões contidas no Edital que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2024

Instituto Blue de Educação e Cultura